

RESOLUÇÃO nº 04/2025

Concede progressão vertical por nova titulação a colaboradora da Amve.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento no artigo 40, VII, c/c artigos 43 a 47, do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações; e

Levando em consideração a solicitação da colaboradora, devidamente embasada com os certificados das capacitações realizadas, os quais foram devidamente verificados pelo Setor de Recursos Humanos, e o parecer favorável da assessoria jurídica da Amve,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido desenvolvimento funcional denominado de progressão vertical por nova titulação a colaboradora abaixo identificada, a contar de 22 de janeiro de 2025, conforme segue:

Nome	Emprego	Referência Salarial	
		Anterior	Atual
<i>Isabella Otaviano Furlan</i>	Assistente Administrativa	57	58

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à data 22 de janeiro de 2025.

Blumenau - SC, em 21 de fevereiro de 2025; 55º Ano de Fundação.

Marcelo Doutel da Silva
Presidente da Amve